Pronunciamento Vereadora Sonia Rabello – 13.06.2012

Sr. Presidente, pela manhã estive, como representante desta Casa, na reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Lá se passou algo que é como se uma coisa fosse a Rio+20, lá de fora, nos eventos, nas festividades, e outra coisa, Sr. Presidente, fosse a dura realidade de todo dia de quem luta por uma coisinha pequena em relação ao meio ambiente. Venho falar, Sr. Presidente, sobre uma coisa sobre a qual o senhor se manifestou, até com um ponto de vista divergente do nosso, mas que era importante. Hoje, na reunião do Consemac, começou a se discutir a Ata da última reunião, que aconteceu há dois meses, em que se discutiu, em que se deliberou sobre a indicação da localização do Autódromo de Deodoro – do novo autódromo do Rio, na área de Deodoro.

A indicação, que foi aprovada por unanimidade – houve algumas declarações de voto, mas todos aprovaram, por unanimidade, pelo Conselho – é esta aqui. O Conselho Municipal de Meio Ambiente se reúne de dois em dois meses. Muito bem, Sr. Presidente, entre a última reunião, de número 77, e a que aconteceu hoje, se discutiu a versão final dessa indicação, que foi aprovada. Hoje, o nosso presidente do Conselho, o mui digno Secretário de Meio Ambiente, que luta pela preservação do meio ambiente, chegou ao Conselho e disse: "Olhem, vocês, Srs. Secretários, Srs. Conselheiros, devem estar perplexos porque a indicação aprovada ainda não foi publicada". É, passaram-se dois meses e a indicação não foi publicada. E aí ele relatou uma história. Ele relatou a seguinte história, que é verídica: que depois que o Comsemac – Conselho Municipal de Meio Ambiente – se reuniu e aprovou essa Resolução, no sentido de que se tivesse indicado a construção, sim, do autódromo de Deodoro, mas não na área de floresta de Mata Atlântica, mas ao lado, numa área degradada. Eis que o Secretário foi procurado por autoridades federais e estaduais, que disseram: "Secretário, o senhor está discutindo o autódromo de Deodoro? O Conselho Municipal de Meio Ambiente está fazendo uma indicação para que não seja ali, seja um quilômetro adiante!" Mas esse autódromo, ali, na área de floresta de Mata Atlântica, já se encontra com licença prévia do INEA, licença essa que foi publicada em outubro de 2011.

E veja, Sr. Presidente, que na reunião havida em outubro de 2011 foi deliberado no CONSEMAC que o Presidente do CONSEMAC, que é o Secretário de Meio Ambiente, Dr. Muniz, oficiasse ao INEA... Ou melhor, em dezembro, depois da apresentação que nós fizemos sobre o autódromo, e que nós dissemos, em reunião do CONSEMAC, que as únicas notícias sobre o projeto eram as notícias da Imprensa. Então, nessa reunião de dezembro, pediu-se, e o Secretário de Meio Ambiente e Vice-Prefeito oficiou ao INEA, pedindo informações sobre o autódromo; oficiou à Autoridade Olímpica do Município, pedindo informações sobre o autódromo. E sabe o que foi respondido ao CONSEMAC, ao Secretário, aos conselheiros? Nada! Nada!

Então, vejam: o CONSEMAC resolveu fazer um estudo sobre o assunto. Depois que o CONSEMAC fez um estudo sobre o assunto e na sua reunião, havida agora recentemente, em maio, resolveu da inadequação do autódromo dentro da Mata Atlântica, surge hoje, aos conselheiros, a notícia de que, em outubro, o INEA já tinha dado a licença prévia para o autódromo. E dado a quem, Sr. Presidente? Dado à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e Administração do Ministério dos Esportes. Então, foi o Ministério dos Esportes que pediu a licença prévia. A licença prévia já transcorria no INEA. o INEA, senhores, Instituto Estadual de Meio Ambiente, dispensou o EIA/RIMA para localização de um autódromo, numa área habitacional, em Mata Atlântica. Dispensou um EIA/RIMA, num local, para a localização de um autódromo, numa área residencial. E simplesmente não respondeu ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Foi em relação a todo esse procedimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente que saiu na Imprensa a recomendação do Conselho Municipal de Meio Ambiente; criou-se a celeuma em relação a isso; e, aí, o prefeito dizendo que agora era impossível, tal, isso e aquilo, e se descobriu que o Inea já tinha dado a licença prévia para localização do autódromo.

Hoje, na reunião, o Secretário deu notícias que essa localização já tinha sido aprovada pelo Inea, que – mais uma vez eu repito – dispensou Relatório de Impacto Ambiental para localização de um autódromo em área de Mata Atlântica. E não respondeu ao pedido de informações, dirigido pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, sobre o assunto.

E hoje, em função de tudo isso, o Ministério Público Estadual instaurou um inquérito civil para apurar as irregularidades e o licenciamento do autódromo na área de Mata Atlântica. E hoje, o Secretário apresentou a existência desse licenciamento e disse o seguinte – eu até compreendo a posição do Secretário: Caros Conselheiros, mesmo que haja a deliberação tomada do Consemac, em relação à não indicação, não localização do autódromo, eu gostaria que fosse posta em votação a não publicação dessa indicação, aprovada no começo do ano. Como quem diz: o que o Consemac aprovou, para não localização, tenha perdido o sentido, em face de uma licença dada pelo Inea, que dispensou relatório ambiental, em outubro, do qual ele não deu notícias à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e nem ao Conselho de Meio Ambiente.

Então, evidentemente, votaram pela não publicação da indicação, eu acho que cerca de doze conselheiros, dentre os quais dez eram representantes das Secretarias do Município e três de outras entidades, e resolveu-se não publicar. Pedi a inclusão da ata na íntegra.

E, neste momento, estou pedindo que essa indicação seja objeto do meu discurso aqui e que a publique, na íntegra, no Diário Oficial da Câmara. Eu, como representante desta Casa Legislativa no Consemac, faço questão que essa indicação, aprovada pelo Consemac, na 77ª reunião, e que não será dada a conhecer à população, pela sua não publicação no seu Diário Oficial, faço questão que essa Casa Legislativa honre a sua representação no Consemac e que, expressamente, publique na íntegra essa resolução, que, embora aprovada, não será publicada. Digo, a decisão do Consemac não foi por revogação da decisão, a decisão do Consemac foi por não publicação da indicação, e que eu quero que faça constar, na íntegra, nesse meu pronunciamento, aqui nesta Tribuna.